



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.348/2024

Concede licença luto a servidora **SIMONE MACHADO DE SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SIMONE MACHADO DE SOUSA**, matrícula 997781, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.839.938-4 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 074.748.989-00, nomeada em 11 de fevereiro de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 27 de maio de 2024 à 03 de junho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / junho / 20 24
DE N.º 13040
UJUARAMA 07 / 06 / 20 24
Natalia
REDAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS